

PORTARIA Nº 635/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando que o EFD Social (Escrituração Fiscal Digital) faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme Decreto da Presidência da República nº 6.022, de 22/01/2007; e

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública direta e indireta de utilizar o EFD Social ou E-Social inicia-se a partir de 2015;

RESOLVE:

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir nominados, para compor a Comissão de estudo e trabalho das ações necessárias para implantação do sistema E-SOCIAL - Escrituração Fiscal das Obrigações Previdenciárias, Fiscais e Trabalhistas do Empregador, com a finalidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Francisco das Chagas dos Santos	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Presidente
Thaís Cairo Souza Lopes	Promotora de Justiça	Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça	Membro
Elias Fonseca de Oliveira	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha e Registro Funcional	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Membro
Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento de Finanças e Contabilidade	Membro
Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	Departamento de Finanças e Contabilidade	Membro
Rayson Rômulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Membro
Gustavo Dettenborn	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Segurança de Sistemas	Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação	Membro
Leonardo Rosendo dos Santos	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento de Finanças e Contabilidade	Membro



Stefania Valadares Teixeira Correia	Assessora Jurídica da Diretoria Geral	Assessoria Jurídica da Diretoria Geral	Membro
Freurismar Alves de Sousa	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	Membro
Elias Roseno de Lima	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	Diretoria de Expediente	Membro
Sílvia Milhomens Glória	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Controladoria Interna	Membro
Márcia Aparecida Arruda de Menezes	Analista Ministerial Especializado - Administração	Controladoria Interna	Membro

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 573/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

